



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 026 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra	05
ATO	
Defensoria Pública do Estado	08
AVISOS	
Secretaria de Estado da Administração e Outros	08
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras	16
CONCLUDENTES	
Escola Dom Marcelino	18
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	21
CONVOCAÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	23
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras	23
ESTATUTOS	
Associação Comunitária das Amigas da Vila Mestre Antônio e Outro	24
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	25
NOTIFICAÇÃO	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-CREA/MA	25
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	26
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA	26
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	27
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	27
TERMOS DE PARCERIA	
Secretaria de Estado da Educação	27
TERMO DE SUB-ROGAÇÃO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA	32

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018/SES a) REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.36015 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63 - OBJETO: a) readequação (acréscimo) do custeio regular do Contrato nº 04/2018/SES em razão do realinhamento e ajustes das metas, impactando nas linhas de despesas de Pagamento de Pessoal, Material Médico/Medicamentos/Nutrição Enteral e Parenteral/OPME, Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Serviços Assistenciais; b) despesa corrente atinente as aquisições/serviço para o Contrato nº 04/2018/SES, a ser pago em parcela única DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, até a data da vigência originária, ou seja 18/01/2026, nos termos da Cláusula Segunda do instrumento originário; DO CUSTEIO REGULAR MENSAL: a) As readequações descritas na Cláusula Primeira, alínea “a” do presente instrumento, impactará no acréscimo de R\$ 610.269,78 (seiscentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), por mês ao custeio regular mensal do Contrato nº 04/2018/SES. b) O custeio mensal de R\$ 1.483.647,59 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove cen-

tavos), com o acréscimo, passará para R\$ 2.093.917,37 (dois milhões, noventa e três mil, novecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0629; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 015567 - (Gerenciamento do Controle e Regulação do Sistema Único de Saúde em São Luís); FONTE – 1.5.00; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.05, NOTAS DE EMPENHO NºS 2025NE000729 / 2025NE000730 (Emitidas em: 30/01/2025); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016 e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG Nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. Presidente MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, RG nº 156623620004 (GEJUSPC/MA) e CPF nº 976.615.203-97, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 31 de janeiro de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022-SEGOV. PRO CESSO Nº 2025.110124.00081/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, Secretário de Estado de Governo, portador do RG nº 426861 e do CPF nº 237.742.823-15; LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.831/0001-85, representada por FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES, portador do RG nº 96007014249 SSP/CE e CPF nº 623.227.613-20. DO OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 13/2022-SEGOV/MA, contados a partir de 11/02/2025, com término em 10/02/2026. DO VALOR TOTAL: O valor do contrato continuará de R\$ 558.264,60 (Quinhentos e cinquenta e oito, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2025: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL; SEGOV, LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA:0220 - ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; AÇÃO 6078 - GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24211- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; NATUREZA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; MODALIDADE: ESTIMATIVO.VALOR: R\$ 480.727,85 (Quatrocentos e oitenta mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos.) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2026: ; FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220 - ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; AÇÃO 6078 - GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 RECURSOS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SIGAN.º 00059/2024; Contratação Direta por Dispensa de Licitação n.º 013/2024-CSL/UEMA; Contrato n.º 001/2025-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), CNPJ n.º 06.352.421/0001-68 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (FAPEAD), inscrita no CNPJ sob n.º 06.145.017/0001-13. **OBJETO:** contratação de Fundação para a gestão e operacionalização dos Cursos Superiores de Tecnologia – Programa de Formação Profissional e Tecnológica - ProfiTec da Universidade Estadual do Maranhão. **AMPARO LEGAL:** artigo 75, XV, da Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.958/1994, da Lei n.º 10.973/2004 e do Decreto n.º 7.423/2010. **DO VALOR:** R\$ 5.143.852,30 (cinco milhões cento e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 03/02/2025 a 03/02/2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 364; Programa: 0177; Ação: 42118; Subação: 023794; Natureza de Despesa: 33.90.39.05; Fonte: 1500103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**, magnífico reitor, pela CONTRATADA, o **Sr. José de Ribamar Lisboa Moura**, superintendente. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2025, sob o n.º 3, em 04/02/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2024.120206. 22214 -CAEMA; CONTRATO N.º 002/2025-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, portador do documento de identidade n.º 179.*.27, SESP/MA, CPF n.º 471.***.153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º RODRIGO SALES DA SILVA, portador do documento de identidade n.º 0192.***.120011 SEP-MA e do CPF n.º 018.***.803-48; CONTRATADA: HIDREL ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o n.º 73.864.233/0001-06, representada neste ato pelo responsável legal, MARCÉLIO DE SOUSA MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º CPF n.º 227.***.293-15, portador do CREA 6017/MA, OBJETO: Contrato de perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, nos Municípios de Presidente Dutra e Pedreiras/MA; EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da assinatura do Contrato; VALOR: R\$ 1.538.218,15; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2708 – 5.2.2.04.09 – Serviço Perfuração e Instalação de Poços; Fonte Recurso - 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); Programa Trabalho – 17.512.0552.1068.022236; Natureza Despesa – 40.90.99; MODALIDADE: (Pregão Eletrônico n.º 024/2023-PRE/CAEMA – ARP 019/2023);- BASE LEGAL: Artigo 66, da Lei n.º 13.303/2016, art. 113 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 29/01/2025. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE RATEIO DE 2025. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 011/2025 – CIM. PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 18.562.245/0001-78, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo seu Presidente, e o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, pessoa ju-

ridica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 22.938.757/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito constitucional. OBJETO: Constitui-se como objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**, na condição de consorciado, a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear as atividades de funcionamento e investimento deste consórcio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.592,88 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 9.132,74 (nove mil, cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária. **BASE LEGAL:** Artigo 8º da Lei Federal n.º 11.107 de 6 de abril de 2005, art. 13 e seguintes do Decreto Federal n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Estatuto do Consórcio CIM, Protocolo de Intenções do CIM, Resolução n.º 001/2025, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **SIGNATÁRIOS:** **JOSE FRANCINETE BENTO LUNA** – Presidente do CIM, e **JEILSON DOS REIS SANTOS**, pelo município de Bom Jesus do Tocantins/PA. **São Luís/MA, 06 de janeiro de 2025. EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**, Procurador do CIM, OAB/MA n.º 8729.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.021/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA MEGA BYTE MAGAZINE LTDA.** Valor Global: R\$ 8.000,00 DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 e Lei n.º 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203- SECRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretária Municipal de Governo e pela contratada, **EMPRESA MEGA BYTE MAGAZINE LTDA** CNPJ Nº 08.792.763/0001-24.

EXTRATO DO CONTRATO 62/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.011/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2025. OBJETO: Contratação, sob a forma de cessão de uso não onerosa, de solução de tecnologia da informação e comunicação com sítio de internet próprio, hospedagem em servidor com link dedicado, manutenção preventiva e corretiva, treinamento técnico continuado, suporte técnico especializado, serviço de atendimento ao consumidor (SAC), destinada à realização licitações sob a forma eletrônica regulamentadas pela Lei n.º 14.133/2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: **EMPRESA: GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EPP.** VALOR GLOBAL: A contratação não implica custos diretos para a administração pública. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) anos, prorrogável para até 10 anos. 5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Fonte do Recurso: Não há indicação de dotação orçamentária. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante legal, o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira- Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, a **EMPRESA GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EPP**, com CNPJ Nº 15.464.263/0001-29. Matões- MA, 30 de janeiro de 2025. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador-Geral do Município de Matões.